



**CAU/RJ**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro

**PORTARIA PRESIDENCIAL 092/2024 - PRES - CAU/RJ, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.**

**Designar o servidor Alberto Cavalcante dos Santos para exercer as funções de Gerente Administrativo nos períodos de afastamento do titular Nanderson de Carvalho Pantoja.**

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro - CAU/RJ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35 da Lei nº 12.378/2010;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o servidor Alberto Cavalcante dos Santos, matrícula nº 132, para exercer as funções de Gerente Administrativo durante os períodos de afastamento do Gerente Administrativo titular Nanderson de Carvalho Pantoja, matrícula nº 151, substituindo-o em todas as responsabilidades e atribuições daquele cargo, sem prejuízo do exercício efetivo de suas funções como Assistente Administrativo.

**Art. 2º.** O servidor substituto, em caso de substituição por período igual ou superior a 05 (cinco) dias, perceberá o seu salário acrescido da diferença do seu salário e do salário inicial do cargo de Gerente Administrativo constante no Plano de Cargos e Salários do CAU/RJ, e desde que este não seja menor que seu salário.

**Art. 3º.** Cessada a substituição, o servidor retornará ao patamar remuneratório originário.

**Art. 5º.** A presente Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

**Art. 6º.** Fica revogada a Portaria nº 038/2023.

**Art. 7º.** Dê-se ciência e cumpra-se.

Rio de Janeiro, 18 de setembro de 2024

**Sydnei Menezes**  
Arquiteto e Urbanista  
Presidente do CAU/RJ